



Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de agosto de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 255/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 010/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012811-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Hemoam - Sangue Nativo.
5. OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJAM e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO, objetivando a concessão de descontos em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços médicos prestados. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos, servidores cedidos, servidores comissionados, os estagiários vinculados ao TJAM, terceirizados e seus dependentes. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Termo, mediante requerimento do interessado e comprovação de vínculo com o TJAM, mediante apresentação de identidade funcional/crachá/declaração do órgão.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, "caput" da Lei nº 8.666/93.
7. DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
8. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 21 de agosto de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 254/2023 - DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000027668-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FENIX EVOLUTION LTDA
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.584,57 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21/05/2023 a 24/01/2024. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 52.873,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 634.478,40 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002843, de 17/08/2023, no valor de R\$ 3.214,64 (três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.
9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Oitava ao Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2023.

Manaus/AM, 21 de agosto de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas